



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0056/22, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Publicado em 29/04/2022
DOM 258

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.378/22 de 18/04/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE ABRIL DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0056/22, DE 18 DE ABRIL DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
790	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1700	4.500,00
791	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1700	152.520,00
792	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700	406.980,00
793	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700	136.000,00
SUBTOTAL				700.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				700.000,00